



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 608 /2023

DA 11ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Processo nº 337/2023

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 179/2023, de iniciativa do Deputado Fernando Pereira que “INSTITUI O PASSAPORTE EQUESTRE PARA O TRÂNSITO DE EQUINOS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE ALAGOAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi encaminhada a 11ª Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XI, do Regimento Interno.

Durante sua tramitação no âmbito da 2ª comissão de Constituição, Justiça e Redação o projeto em tela recebeu parecer pela sua aprovação, conforme Parecer nº 152/2023.

A proposição em análise visa instituir um passaporte equestre, com a finalidade de substituir a Guia de Transporte Animal – GTA e qualquer outro documento para fins de trânsito e regularidade fiscal do animal.

O trânsito de animais é um dos principais disseminadores de doenças infectocontagiosas. O seu controle, juntamente com a vigilância epidemiológica ativa, favorece a prevenção e diminuição de enfermidades. O conhecimento da origem, destino, sazonalidade e fluxo dos equídeos é essencial ao desenvolvimento de estratégias para o controle de patologias, de fundamental importância para o sistema de defesa sanitária animal.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 11ª Comissão “promover campanhas de conscientização e audiências públicas sobre a defesa e proteção dos animais, assim como propor ações preventivas aos governos com a estimulação de pesquisas no que diz respeito a temática”.

Após análise quanto aos aspectos que competem a 11ª Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 179/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de Setembro de 2023.

PRESIDENTE

RELATOR

